

**ATA DA 279ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO PLENO DO CFESS, ocorrida nos dias 14 a 16 de dezembro de 2023, GESTÃO (2023-2026): Que nossas vozes ecoem vida-liberdade.**

1 Aos quatorze dias até os dias dezesseis de dezembro de dois mil e vinte e três, reuniram-se, de  
2 modo presencial na sala do Conselho Pleno na sede do CFESS, localizada em Brasília-DF, as (os)  
3 conselheiras (os) constantes da lista de presença em termo próprio, para participarem da 279ª  
4 Reunião Ordinária de Conselho Pleno, conforme convocação, por meio da Comunicação Interna  
5 CFESS nº 68/2023, de 22 de novembro de 2023. Estiveram presentes à reunião as (os) seguintes  
6 conselheiras (os): Kelly Rodrigues Melatti (presidenta), Marciângela Gonçalves Lima de (vice-  
7 presidenta), Emilly Marques (1ª secretária), Alana Barbosa Rodrigues (2ª secretária), Agnaldo  
8 Engel Knevez (1º tesoureiro), Larissa Gentil Lima (2ª tesoureira), Jussara de Lima Ferreira  
9 (conselho fiscal), Angelita Rangel Ferreira (conselho fiscal), Rafaella da Câmara Lobão Barroso (1ª  
10 suplente), Ubiratan de Souza Dias Júnior (2º suplente), Mirla Cisne Álvaro (3ª suplente), Karen  
11 Albin (4ª suplente), Tales Willyan Fornazier Moreira (5º suplente), Adriana Soares Dutra (6ª  
12 suplente), Iara Vanessa Fraga de Santana (7ª suplente). De forma justificada, o conselheiro Tales  
13 Willyan Fornazier Moreira (5º suplente) participou a partir do dia 15 de dezembro e as  
14 conselheiras Elaine Amazonas Alves dos Santos (conselho fiscal) e Raquel Alvarenga (8ª suplente)  
15 não participaram do Conselho Pleno. Conforme os dias de convocação estabelecidos em  
16 comunicação interna, participaram as assessorias em Serviço Social Cristina Abreu e Zenite  
17 Bogéa, as assessorias jurídicas Natália Faraj e Vitor Alencar, a assessoria de comunicação Rafael  
18 Werkema, a assessoria de planejamento e finanças Éricka Rossana, a assessoria de Tecnologia de  
19 Informação Tomás Costa, a assessoria contábil Vilmar Medeiros, a coordenadora de Normas e  
20 Procedimentos (CNP) Sandra Helena Sempé, a coordenadora de Relações Técnico-Institucional  
21 (CRTI) Adriane Tomazelli e o coordenador Administrativo-Financeiro (CAFI) Lucas Machado. De  
22 forma justificada, a assessoria jurídica Sylvania Terra não participou do conselho pleno. Havendo o  
23 quórum iniciou-se os trabalhos às dez horas e quinze minutos (10h15min), com os cumprimentos  
24 da conselheira presidenta Kelly Melatti. Realizou-se reunião com todas (os) trabalhadoras (es),  
25 coordenações, assessorias e conselheiras (os) para balanço do ano de 2023 e projeções para  
26 2024. Os trabalhos foram retomados às dezesseis horas (16h00min). **Leitura e aprovação da**  
27 **pauta:** Em seguida, apresentou-se a pauta, que foi apreciada, com pedido de inclusão dos pontos:  
28 portarias e resoluções aprovadas ad referendum e processos judiciais em curso. Logo após, a  
29 pauta foi aprovada; **Leitura e aprovação das atas do pleno:** Foi realizada pela secretaria a leitura  
30 das Atas da 276ª Reunião Ordinária de Conselho Pleno e da 277ª Reunião Extraordinária de  
31 Conselho Pleno que foram aprovadas pelo Conselho Pleno. **Encaminhamento:** Publicação no site  
32 e portal da transparência do Cfess (Responsabilidade: CNP e Assessoria de Comunicação);  
33 **Portarias e resoluções aprovadas ad referendum.** A conselheira Alana Rodrigues apresentou as  
34 resoluções e as portarias aprovadas pela Diretoria Executiva para serem referendadas em  
35 conselho pleno que são: **Resolução 1.055/2013**, que homologa o resultado final das eleições  
36 extraordinárias de CRESS e Seccionais, especificados na presente norma, para Gestão 2023-2026;  
37 **Resolução 1.056/2023**, que inclui dispositivos na Resolução CFESS nº 1.043/2023, que  
38 regulamenta as anuidades de pessoa física e de pessoa jurídica e as taxas no âmbito dos CRESS,  
39 e determina outras providências; **Portaria 39/2023**, que altera a composição da Comissão de



40 Orientação e Fiscalização do Conselho Federal de Serviço Social – CFESS da Gestão 2023-2026  
41 “QUE NOSSAS VOZES ECOEM VIDA-LIBERDADE”; **Portaria 40/2023**, que altera a composição da  
42 Comissão de Formação Profissional e Relações Internacionais do Conselho Federal de Serviço  
43 Social – CFESS da Gestão 2023-2026 “QUE NOSSAS VOZES ECOEM VIDA-LIBERDADE”; **Portaria**  
44 **41/2023**, que designa a Comissão Gestora do Fundo Nacional de Apoio aos Cress e ao Cfess.  
45 Encaminhamento: Referendada a decisão da diretoria quanto a aprovação das resoluções e  
46 portarias pelo conselho pleno; **Devolutiva das reuniões realizadas com os Cress (PE e AP).** As  
47 conselheiras Marciângela Gonçalves e Alana Rodrigues, em conjunto com o assessor jurídico  
48 Vitor Alencar, fizeram o relato da reunião realizada com o Cress PE, bem como foi apresentado  
49 o relatório contábil emitido pelo assessor Vilmar Medeiros. A gestão do regional relatou que já  
50 estava ciente da situação financeira da entidade, sendo realizadas as contenções orçamentárias  
51 necessárias e tomada as providências cabíveis, não havendo, no momento, nenhuma providência  
52 a ser tomada pelo Cfess. O conselheiro Agnaldo Knevit e a conselheira Larissa Gentil, em  
53 conjunto com o assessor jurídico Vitor Alencar, procederam com o relato da reunião com o Cress  
54 AP, ressaltando as particularidades deste regional, com a recente posse da gestão. Também foi  
55 apresentado o relatório contábil emitido pelo assessor Vilmar Medeiros. O regional expôs que o  
56 plano de metas de 2024, elaborado pela diretoria provisória, considerou as receitas com dado  
57 superior ao que a realidade impõe e, isso, deverá impactar diretamente no planejamento da  
58 gestão eleita e nas respectivas projeções orçamentárias. Informaram ainda dificuldades e  
59 pendências no âmbito das autorizações bancárias. A gestão do regional indicou ciência da  
60 situação financeira da entidade, que estavam se inteirando e enviariam propostas, antecedendo  
61 a reunião do conselho pleno do Cfess. No entanto, não foi enviado nenhuma proposta ou  
62 reformulação orçamentária, e tampouco foi solicitado apoio ao Cfess até o momento da reunião.  
63 Informaram ainda a renúncia de uma conselheira, apesar do pouco tempo de posse da gestão.  
64 Quanto a situação de renúncia e/ou licença de conselheiras (os) nas gestões dos regionais e  
65 seccionais foi pontuada a importância de monitoramento do Cfess. Encaminhamentos: **1)** Com a  
66 realização das reuniões com os Cress PE e AP, considerou-se que a tarefa do Cfess foi concluída,  
67 cabendo as providências aos regionais, nesse momento; **2)** Enviar ofício aos Cress solicitando  
68 informações quanto a renúncia e/ou licença de conselheiras (os) até o momento, notificando ao  
69 Cfess sempre que houver alguma dessas situações e conseqüentemente o reordenamento da  
70 gestão, com a documentação comprobatória, como ata de reunião e resolução do Cress com o  
71 reordenamento. (Responsável: CNP); **Apresentação geral da situação financeira do Conjunto**  
72 **Cfess-Cress.** O assessor contábil Vilmar Medeiros explanou a situação de regionais que possuem  
73 projeção de déficit orçamentário. Em que pese esses regionais estejam com tal projeção, o  
74 assessor sinalizou que todos estão com indicativo de superávit financeiro suficiente para cobrir  
75 as despesas. No entanto, a projeção considerou um comparativo com o 3º trimestre de 2022 e  
76 que, atualmente, os regionais sofreram majorações relativas ao sistema de informática, o que  
77 poderá agravar a situação financeira das entidades. Foi ressaltada a necessidade de  
78 monitoramento da situação orçamentária e financeira dos regionais, além da importância em  
79 apoiar os Cress, considerando a sua realidade local, de pessoal e estrutura, auxiliando-os em  
80 estratégias de planejamento, para além do enfrentamento à inadimplência. Encaminhamentos:  
81 **1)** Enviar ofício particularizado aos CRESS relacionados na reunião, pontuando a situação



82 orçamentária e financeira para que tenham ciência e possam adotar as medidas cabíveis; **2)**  
83 Manter o diálogo com os regionais, pensar metodologias pedagógicas com os mesmos sobre a  
84 sustentabilidade financeira e orçamentária, considerando a autonomia de cada regional; **3)** No  
85 planejamento do Cfess para o ano de 2024, priorizar o projeto Cfess na estrada, os estudos sobre  
86 gestão administrativa-financeira do Conjunto CFESS-CRESS, a deliberação do eixo Adm-Fin  
87 relacionada às diretrizes de planejamento, e que no próximo Encontro Nacional que será de  
88 monitoramento, essas possam ser as questões a serem adensadas; **Repasse das ações Judiciais.**  
89 Os assessores jurídicos Vitor Alencar e Natália Faraj realizaram informe das quatro ações judiciais  
90 no TRT da 10ª Região, sendo uma ajuizada por agente fiscal requerendo a aplicação do instituto  
91 da remoção no Conjunto Cfess-Cress e as outras três de autoria do Sindecof. Nestas três últimas  
92 ações, foram realizados pedido de desistências, sendo acatados pelos Juízes competentes e logo,  
93 as ações foram extintas sem resolução do mérito. Já a ação da Agente Fiscal, transferindo a  
94 trabalhadora do CRESS PR para o CRESS AM, encontra-se na Justiça Federal em fase recursal, mas  
95 ainda não foi julgada pelo TRF1. Em nova ação, pedindo transferência do CRESS AM para o CRESS  
96 DF, houve êxito na 1ª instância e o recurso estava pendente de julgamento pela 2ª Turma do TRT  
97 10. A Turma considerou que, como a decisão atingiria a esfera de outras partes (Cress PR, AM e  
98 DF), que elas deveriam participar do processo desde o início, determinando, de ofício, a anulação  
99 do processo que será reiniciado na justiça do trabalho com a citação dos três regionais. Desta  
100 forma, atualmente o Cfess só conta, no âmbito da Justiça do Trabalho, com a ação nº 0000831-  
101 39.2022.5.10.0013 no TRT 10, que está sob acompanhamento da Assessoria Jurídica do Cfess.  
102 **Encaminhamento:** Enviar ofício aos CRESS PR, AM e DF informando sobre o andamento das ações  
103 judiciais que tratam da transferência da Agente Fiscal. (Responsável: CNP); **Pautas da Comissão**  
104 **de Comunicação.** A conselheira Emilly Marques apresentou as pautas relacionadas a comissão.  
105 **a) Informes. Materiais impressos e digitais produzidos para as conferências:** Foi realizado uma  
106 avaliação sobre o impacto dos materiais produzidos pela comunicação e divulgados durante as  
107 conferências nacionais, em especial o CFESS Manifesta, os cartazes e faixas com frases políticas  
108 e bandeiras de lutas. A avaliações concluíram que o impacto foi positivo e o alcance das  
109 comunicações, em suas diversas expressões, foi significativo; **Agenda 2024:** Foi realizado informe  
110 sobre o atraso da gráfica na produção e distribuição das agendas, sendo realizada notificação à  
111 empresa e o envio de ofício aos regionais com o cronograma provável de entrega; **Glossário de**  
112 **Libras:** Foi informado sobre o ofício enviado a Feneis e Febrapils solicitando reconhecimento ao  
113 trabalho realizado e a fase de finalização do glossário; **b) Mensagem de final de ano:** Alguns  
114 elementos foram elencados para a mensagem de final de ano, como a história de construção do  
115 Conjunto CFESS-CRESS e o balanço das ações de 2023, com destaque para os marcos das  
116 conferências, as demandas da categoria, os 60 anos do CFESS e aniversário dos regionais. Não  
117 havendo mais o que debater sobre os pontos, foram encerrados os trabalhos do dia às dezoito  
118 horas e cinquenta minutos (18h50min). Na sexta-feira, dia quinze de dezembro de dois mil e vinte  
119 e três, os trabalhos do Conselho Pleno foram retomados às nove horas e quinze minutos  
120 (09h15min). **Pautas do Conselho Fiscal e Apreciação do balancete do Cfess. a) Propostas**  
121 **orçamentárias dos CRESS:** O conselho fiscal apresentou a análise das propostas orçamentárias  
122 dos regionais para o ano de 2024, e destacou que apenas o CRESS MS não encaminhou a sua  
123 proposta. Foi ressaltado que o CRESS AP, em razão da nova diretoria eleita nas eleições



124 extraordinárias, poderá indicar a reformulação da proposta orçamentária do regional. Dessa  
125 forma, as propostas orçamentárias elaboradas pelos CRESS RS, AC, AM, SC, RO, GO, MG, PR, MT,  
126 RJ, RR, DF, PE, TO, BA, AP, AL, CE, PA, ES, SP, MA, SE, PI, RN, PB disponíveis por meio de plataforma  
127 de sistemas utilizada pela referida autarquia (sistemas Implanta), e considerando a não  
128 observância de impropriedades nos demonstrativos contábeis e nos Relatórios Gerenciais, o  
129 conselho fiscal indica a homologação das propostas orçamentárias para 2024 dos CRESS listados.  
130 Encaminhamentos: **1)** Parecer do Conselho Fiscal acatado, com homologação das propostas  
131 orçamentárias dos CRESS com exceção de MS; **2)** Envio de ofício aos regionais informando sobre  
132 a homologação das peças orçamentárias, e apontando considerações sobre a execução  
133 financeira e orçamentária dessas propostas; **3)** Envio de ofício ao CRESS MS orientando sobre as  
134 providências necessárias para observância legal e normativa para utilização do recurso em 2024.  
135 **4)** Envio de ofício aos regionais com data limite para 29 de dezembro; **b) Balancetes dos CRESS:**  
136 O conselho fiscal analisou os balancetes do ano de 2023 dos regionais com alguns destaques e  
137 apontando as pendências dos seguintes regionais: 1º trimestre – DF, SP, PR e RS; 2º trimestre –  
138 CRESS PA, SP, RN, ES, MS, PI; Aguardam relatório contábil do 2º trimestre - MA, CE, BA, MG, RS,  
139 SC, PB, AM, AL, GO, AP, TO; Enviar correspondência fixando prazo limite de 29/12/23 para  
140 apresentação dos balancetes do 3º trimestre – PA, MA, CE, PE, BA, MG, SP, RS, PR, SC, PB, RN,  
141 AM, ES, GO, MS, PI, TO. Aponta a necessidades de envio de ofício ao Cress AP, uma vez ue faltou  
142 anexar o parecer do CF referente a set/2023. Não foi apresentado relatório contábil do 3º  
143 trimestre dos Cress RJ, DF, AL, SE, MT e AC. O conselho fiscal indicou a aprovação das análises e  
144 encaminhamentos relacionados. Encaminhamento: Parecer do Conselho Fiscal acatado, com  
145 aprovação dos balancetes dos regionais e dos encaminhamentos relativos às pendências  
146 apresentadas; **c) Reformulação orçamentária do CFESS:** O conselho fiscal realizou análise da  
147 reformulação orçamentária do CFESS, em razão de uma arrecadação acima do previsto no que  
148 se refere às taxas relativas aos Documentos de Identidade Profissional - DIP. Encaminhamento:  
149 Parecer do Conselho Fiscal acatado, com aprovação da reformulação orçamentária do CFESS;  
150 **Síntese do Plano de Metas do Cfess (2024) e deliberações pertinentes.** A conselheira Kelly  
151 Melatti pontuou questões relacionadas a estruturação e a organização do plano de metas de  
152 2024, com destaque para as atividades do Cfess e os desafios que envolvem o fortalecimento e  
153 diversidade dos regionais. Foi proposto que o plano de metas seja chamado de plano de ação,  
154 considerando ser um plano de trabalho cuja finalidade é indicar o percurso do planejamento,  
155 incluindo também metas, objetivos e outras informações. Nesse sentido, ponderou-se que o  
156 nome “Plano de Metas” não retrata toda a riqueza de informações que o documento apresenta.  
157 Foi valorizado e destacado o empenho das comissões no processo de planejamento com  
158 qualidade e o exercício de pensar os custeios possíveis para o desenvolvimento das ações. O GT  
159 apresentou a estrutura do Plano de Ação, que traz na definição o que se entende por áreas de  
160 atuação (finalística, meio e de controle), considerando o aprimoramento da gestão do CFESS e  
161 que há uma relação intrínseca entre essas áreas, porém cada uma com sua particularidade.  
162 Foram realizados apontamentos relativos aos encontros descentralizados e nacional e que estes  
163 sejam espaços de reflexões e de aperfeiçoamento do planejamento do Conjunto CFESS-CRESS,  
164 fortalecendo a nossa relação com os regionais e os temas que precisam ser priorizados pelo  
165 conjunto, como povos originários e comunidades tradicionais. Cada comissão poderá(e deverá)



166 ter seu plano operativo, independente do plano de ação anual, para o acompanhamento de cada  
167 etapa de atividade e/ou projeto. Destacou-se também a processualidade das ações no Conjunto  
168 CFESS-CRESS, com a necessidade de priorizar os levantamentos e subsídios com regionais que  
169 foram deliberados em 2024 para acumularmos para o plano de ação 2025. Sobre a proposta do  
170 GT, de organizar centros de custos por blocos de atividades e/ou projetos das comissões, foi  
171 ponderado pela Conselheira Marciangela que se configuraria como um retrabalho, já que o  
172 sistema de centro de custo já prevê uma forma de acompanhamento específica. Dessa forma,  
173 ficou proposto e aprovado que os centros de custos serão formulados por cada projeto e/ou cada  
174 atividade, cabendo uma formação posterior para que todas as comissões e assessorias possam  
175 utilizar o sistema para acompanhamento. Quanto ao custeio da Reforma do CFESS no Plano de  
176 Ação, a conselheira Emilly Marques informou que o projeto inicial da reforma não poderá ser  
177 aditado, tendo em vista a necessidade de incluir, no projeto de reforma atual, a área total da  
178 sede. Sendo assim, o valor máximo possível pela legislação para a majoração contratual por meio  
179 de aditamento é de até 50%, o que, a partir da análise da empresa atual contratada, supera esse  
180 valor. Encaminhamentos: **1)** Aprovado a alteração do nome do Plano de Metas para Plano de  
181 Ação; **2)** Proceder com a criação dos centros de custos específicos para cada atividade e projeto,  
182 além das adequações apontadas acima; **3)** Planejar um momento específico nos Encontros  
183 Descentralizados para discutir o planejamento, o Conselho Fiscal e Comitês Antirracista e  
184 Anticapacitista, sem prejuízo das demais ações e programação; **4)** Enviar ofício para os Cress com  
185 informação anterior sobre os encontros descentralizados; **5)** Quanto a reforma, deliberou-se pela  
186 supressão da parte de fiscalização e extinção do contrato celebrado com a empresa Lisboa  
187 Reforma e Pinturas LTDA, bem com a realização de nova licitação, que deverá contemplar o  
188 projeto já existente; **6)** Com base na manifestação da assessoria contábil, os recursos da  
189 elaboração e da execução do projeto que deverão ser destinados a reforma da sede do Cfess,  
190 serão oriundos de Despesas de Capital. (Responsabilidade: CAFI, por meio do agente de  
191 contratação e respectiva equipe de apoio); **Calendário e pontos facultativos:** A secretaria  
192 realizou uma proposta inicial de calendário e com as ponderações do conselho pleno, algumas  
193 alterações foram realizadas. Adiar o julgamento ético de 25 de janeiro para 1 de fevereiro de  
194 2024. O primeiro pleno será de 25 a 28 de janeiro e em fevereiro será realizado apenas a imersão  
195 antirracista nos dias 23 a 25 de fevereiro. As próximas reuniões de conselho pleno serão  
196 realizadas nas datas de 14 a 17 de março, 18 a 21 de abril, 6 a 9 de junho, 15 a 18 de agosto, 9  
197 de setembro, 3 a 6 de outubro, 7 a 10 de novembro e 15 a 17 de dezembro de 2024. Além das  
198 reuniões de conselho pleno, deliberou-se: Formação para Agentes Fiscais e Seminário das COFIs  
199 de 20 a 22 de junho, os Encontros Descentralizados do Conjunto CFESS-CRESS de 11 de julho a 4  
200 de agosto de 2024, o Seminário Nacional Serviço Social, Feminismo e Diversidade Trans de 10 a  
201 11 de setembro, o 51º Encontro Nacional do Conjunto CFESS-CRESS de 12 a 15 de setembro, o  
202 Curso Ética em Movimento para Agentes de Multiplicação de 12 a 19 de outubro de 2024.  
203 Encaminhamentos: **1)** Aprovado o calendário pelo conselho pleno; **2)** Publicação no site do Cfess  
204 (Responsabilidade: Assessoria de Comunicação); **3)** Enviar ofício com as datas dos eventos  
205 listados anteriormente aos CRESS para ciência e organização dos regionais; Sobre os pontos  
206 facultativos, a Coordenação de Normas e Procedimentos (CNP) apresentou a minuta de portaria  
207 com sugestão das datas que são: 12 de fevereiro (segunda-feira), 14 de fevereiro (quarta-feira),



208 31 de maio (sexta-feira), 20 de novembro (quarta-feira), 24 de dezembro (terça-feira) e 31 de  
209 dezembro (terça-feira). Encaminhamentos: **1)** Aprovada a minuta de portaria com a concessão  
210 dos pontos facultativos as (aos) trabalhadoras (es) do exercício de 2024; **2)** Publicação da portaria  
211 no site do Cfess e portal da transparência. (Responsabilidade: CNP e Assessoria de Comunicação);  
212 **Comissão Administrativo-Financeira:** O conselheiro Ubiratan Dias apresentou as pautas  
213 relacionadas a comissão. **a) Informes:** A comissão indicou a necessidade de realização de reunião  
214 presencial antecedendo a reunião do conselho pleno de janeiro. Encaminhamentos: **1)** Aprovada  
215 e agendada reunião da comissão nos dias 19 e 20 de janeiro; **2)** Proceder com as providências de  
216 passagens aéreas ainda esse mês. (Responsabilidade: Jarbas); **Pautas da Comissão de Seguridade**  
217 **Social:** A conselheira Karen Albini apresentou as pautas relacionadas a comissão. **a) Conferências**  
218 **Nacionais:** Registrou-se agradecimento as (aos) trabalhadoras (es) do CFESS, destacando-se a  
219 incidência dos trabalhos de apoio administrativo, das assessorias em Serviço Social e em  
220 Comunicação; **b) 13ª Conferência Nacional de Assistência Social:** O MDS solicitou o cartaz ou a  
221 faixa que o Cfess produziu, sendo deliberado pela cessão de um dos materiais. Foi ainda realizada  
222 avaliação positiva da participação de conselheiras (o), assessorias e assistentes sociais de base,  
223 tanto na conferência como nas atividades autogestionadas do Cfess e do FNTSUAS. Foi destacado  
224 a importância da incidência política do Cfess no âmbito do controle social da política de  
225 assistência social, em especial, nas atividades da seguridade social que terão como objetivo  
226 discutir o financiamento público junto as Comunidades Terapêuticas. Sugeriu-se uma série de  
227 destaques na comunicação sobre a importância do Serviço Social na política de assistência social.  
228 Encaminhamentos: **1)** Participação na reunião do FNTSUAS para avaliação nas conferências; **2)**  
229 Produção de material em conjunto com a comunicação sobre a contribuição do Serviço Social na  
230 construção da política de assistência social; **c) Eleições CNAS:** Foi avaliada sobre a participação  
231 do CFESS no processo eleitoral do CNAS; **d) 5ª Conferência Nacional de Saúde Mental:** A  
232 conselheira Alana Rodrigues relatou a participação do CFESS em uma agenda intensa de  
233 atividades, como a participação na reunião ampliada e da atividade autogestionada da FNCPS, o  
234 lançamento do Caderno nº 8 da Série Assistentes Sociais no Combate ao Preconceito, com a  
235 participação da assistente social Rachel Gouvêa, relançamento da Frente Parlamentar Mista em  
236 Defesa da Reforma Psiquiátrica e da Luta Antimanicomial e do ato público em defesa do cuidado  
237 em liberdade; **e) 6ª Conferência Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional:** A conselheira  
238 lara Fraga relatou sobre a participação na conferência, com incidência nos GTs e na reunião com  
239 as assistentes sociais. Foi destacado a importância dos movimentos sociais nesta conferência, a  
240 inserção do Cfess neste debate e a necessidade de potencializar a nossa participação no espaço  
241 do CONSEA; **Pautas da Comissão de Formação Profissional.** O conselheiro Tales Fornazier  
242 apresentou as pautas relacionadas a comissão. **a) Fórum Nacional em Defesa da Formação e do**  
243 **Trabalho com Qualidade:** A conselheira Adriana Dutra informou sobre a reunião realizada no dia  
244 04 de dezembro com as (os) integrantes do Fórum. Pontuou-se que os Cress participaram desta  
245 reunião, que contou também com a participação da ABEPSS e ENESSO. A pauta da reunião foi  
246 composta de um resgate das lutas e ações do Fórum, da rearticulação deste espaço, da revisão  
247 do plano com temas apontados como fundamentais. Foi resgatado o debate sobre a produção  
248 de uma brochura e a construção de uma página do Fórum. Sobre a página foi sinalizada a  
249 importância de ser de fácil manipulação, e deliberou-se pela participação da assessoria de



250 comunicação e da assessoria de tecnologia da informação do CFESS no debate sobre a página.  
251 Foi sinalizada que a próxima reunião ocorrerá em março de 2024; **b) Portaria MEC nº 2.041/2023**  
252 **que sobrestou, pelo prazo de 90 dias, a autorização de 16 cursos na modalidade EaD.**: A  
253 assessora jurídica Natália Faraj informou que não se trata de uma Portaria específica para os  
254 cursos da área da saúde, sendo que foi considerado como critério para sobrestamento as  
255 disposições expressas das DCNs que traziam a obrigatoriedade de realização presencial de no  
256 mínimo 30 % da carga horária total do Curso, razão pela qual o Serviço Social não consta na  
257 relação. Que a referida Portaria faz parte de uma série de medidas que estão sendo tomadas  
258 pelo MEC buscando rever a regulamentação dos Cursos EAD e que precede a aprovação da  
259 alteração da Portaria Normativa nº 11/2017, cuja proposta de mudança foi submetida à consulta  
260 popular e o Cfess participou. Que o Cfess está atuando tanto politicamente, por meio do envio  
261 de Ofícios ao MEC, CNS e outros Conselhos Federais de Fiscalização Profissional, quanto  
262 juridicamente, vez que apresentará pedido de amicus curiae na ACP nº 1015660-  
263 56.2022.4.01.3500 I. Encaminhamento: Produzir uma matéria em conjunto com a ABEPSS com  
264 as ações que estão sendo realizadas nessa pauta, com a inserção do Cfess na ação de *AMICUS*  
265 *CURIE*, e a incidência junto a outras profissões, o CNE e CNS; **c) Informe**: Será realizada reunião  
266 com a FITS dia 17 de dezembro às 10h para discutir assuntos sobre a assembleia geral; **Pautas do**  
267 **Comitê Antirracista**. A conselheira Lara Fraga apresentou as pautas relacionadas ao comitê. Foi  
268 realizada avaliação da live de lançamento do Comitê Antirracista do CFESS e apresentação da  
269 Resolução CFESS nº 1.054/2023. Ponderou-se que o momento foi importante, com a participação  
270 do indígena e assistente social Jibram Yopopem Patte, do povo Xokleng, representando a  
271 Articulação Brasileira Serviço Social e Povos Indígenas e da assistente social Loiva de Oliveira,  
272 integrante da Frente Nacional de Assistentes Sociais no Combate ao Racismo. Informou-se ainda  
273 sobre a reunião realizada com os comitês antirracistas dos CRESS que ocorreu no dia 12 de  
274 dezembro, que contou com ampla participação, inclusive de assistentes sociais de base,  
275 pautando o funcionamento e ações dos comitês de combate ao racismo dos regionais.  
276 Posteriormente, foi apresentada a proposta de atividade de imersão para os dias 23 a 25 de  
277 fevereiro de 2024, com indicação de possibilidade de local e nomes para conduzirem esse  
278 momento. **Pautas do Comitê Anticapacitista** A conselheira Emilly Marques apresentou as pautas  
279 relacionadas ao comitê. Foi pontuado sobre a proposta inicial do Comitê Anticapacitista do  
280 CFESS, que tem como propósito contribuir e acompanhar as deliberações e atividades do Cfess e  
281 do Conjunto CFESS-CRESS na luta anticapacitista em interface com as demais comissões,  
282 fortalecendo a compreensão da pauta como uma bandeira de luta do Serviço Social brasileiro e  
283 como princípio ético que deve ter engajamento de assistentes sociais com ou sem deficiência,  
284 com destaque para que a temática seja pautada nos espaços socio-ocupacionais e de  
285 participação social. Resgatou-se que no triênio 2020-2023 foi consensuado pelo Conjunto CFESS-  
286 CRESS a criação de um grupo de trabalho (GT) nacional denominado “Serviço Social e luta  
287 anticapacitista”, que, em seu relatório final em 2022, já indicava a importância de “Criação de  
288 comitês como estratégia de fomento de ações transversais contra outras formas de opressão,  
289 pautando a interseccionalidade entre as políticas públicas”. Portanto, a concretização deste  
290 Comitê é resultado de discussões e ações que vem sendo desenvolvidas já há algum tempo. No  
291 49º Encontro Nacional, no debate referente ao Código Eleitoral, ficou indicado que os Cress e



292 Cfess criem até o término das gestões 2020-2023, seus comitês antirracistas e anticapacitistas.  
293 Foi sugerido que o Comitê tenha uma composição mista de assistentes sociais sem deficiência ou  
294 com deficiência, sendo conselheiras do CFESS (máximo cinco) e assistentes sociais com  
295 deficiência (máximo cinco), contemplando, se possível, todas as regiões do Brasil e uma maior  
296 diversidade das deficiências e acúmulos na temática. Preferencialmente, foi indicado que o  
297 Comitê não seja composto por conselheiras dos CRESS que já estão nos comitês regionais,  
298 evitando assim a sobreposição de ações. A proposta do Comitê é ampliar a sua composição com  
299 mais assistentes sociais, para além das que já compõe o conjunto CFESS-CRESS. No entanto, estas  
300 poderão compor as reuniões intercomitês e reuniões ampliadas. Encaminhamentos: **1)**  
301 **Elaboração e envio de formulário de levantamento sobre o funcionamento dos comitês**  
302 **anticapacitistas do Conjunto CFESS-CRESS;** **2)** **Convidar as duas assistentes sociais com deficiência**  
303 **indicadas pelo conselho pleno para iniciar a articulação do comitê do CFESS junto as conselheiras**  
304 **designadas;** **Pautas da Comissão de Orientação e Fiscalização:** A conselheira Marciângela  
305 **Gonçalves apresentou as pautas relacionadas a comissão. a) Informes: 30 horas - Incidências nos**  
306 **gabinetes de deputados.** Foi informado que a agenda será revista, considerando a programação  
307 da Reunião de Conselho Pleno na mesma data que estava prevista essa atividade. **Incidência**  
308 **MGI:** A reunião com o MGI está agendada para o dia 20 de dezembro às 15h, com participação  
309 da assessoria em Serviço Social Cristina Abreu, da assessoria jurídica Natália Faraj e da  
310 conselheira Rafaella Barroso; **b) Reunião com a AASPI Brasil e Fenamp sobre Residência em**  
311 **Serviço Social na área sociojurídico:** A reunião ocorreu no dia 22 de novembro, com participação  
312 da conselheira Jussara Ferreira, da assessoria em Serviço Social Cristina Abreu e da assessoria  
313 jurídica Natália Faraj. A pauta da reunião foi a residência em Serviço Social nas instituições do  
314 Sistema de Justiça, em especial nas unidades do Ministério Público e do Tribunal de Justiça.  
315 Deliberou-se pela produção de um documento coletivo, subscrito pelas entidades que estavam  
316 presentes na reunião, a ser enviado às unidades estaduais do Ministério Público e do Poder  
317 Judiciário, na tentativa de barrar os processos de contratação em curso, que precarizam a  
318 inserção da profissão nessas instituições. Ficou indicada nova reunião a ser realizada no dia 18  
319 de dezembro, com a FENAMP – ANSEMP, FENAJUD e AASPSI BRASIL. Encaminhamento: Elaborar  
320 minuta de documento conjunto assinado pelo CFESS, ABEPSS, FENAMP, FENAJUD e AsspsiBrasil.  
321 **c) Reunião com o MPT:** Foi realizado o repasse da reunião, com participação da conselheira  
322 Emilly Marques, da assessoria em Serviço Social Cristina Abreu e da assessoria jurídica Natália  
323 Faraj. A reunião pautou o Acordo de Cooperação Técnica entre o MPT e o Cfess que ocorreu em  
324 07 de dezembro, que abrange a fiscalização nos espaços onde ocorre oferta de estágio de  
325 graduação e de pós-graduação. O ACT está vigente desde 01 de outubro de 2021 (quando foi  
326 publicado) e tem duração até 01 de outubro de 2024. Na reunião, foram ainda discutidos pontos  
327 importantes quanto a operacionalização deste acordo. Ressaltou-se que o estágio de pós-  
328 graduação faz parte do atual acordo, uma vez que considerado na lei de estágio. Os procuradores  
329 demonstraram preocupação com a situação da residência em Serviço Social e encaminharam o  
330 edital do TJ do Rio de Janeiro para a Coordenadoria Nacional de Promoção da Regularidade do  
331 Trabalho na Administração Pública – CONAP, setor responsável por monitorar as fraudes na  
332 administração pública. Encaminhamento: Enviar ofício aos Cress sobre a fiscalização nos espaços  
333 onde ocorre oferta de estágio de graduação e de pós-graduação para cumprimento do convênio



334 com o MPT **d) Reunião com a Fenasps em relação ao serviço social do INSS:** A reunião ocorreu  
335 no dia 27 de novembro, com participação da assessoria em Serviço Social Cristina Abreu, da  
336 assessoria jurídica Natália Faraj e das (o) conselheiras (o) Karen Albin, Angelita Rangel e Agnaldo  
337 Knevit. Foram pautadas na reunião questões relacionadas ao exercício profissional no âmbito  
338 da avaliação social, da tele avaliação e da reabilitação profissional. **Encaminhamentos: 1)**  
339 Reenviar ofício aos Cress com consulta sobre a existência, nos estados, de algum(a) assistente  
340 social do Inss realizando o serviço de avaliação social sem que possua registro ativo; **2)** Quanto a  
341 demanda direcionada ao Cfess para produzir uma Nota Técnica ou Resolução que vede a  
342 realização de tele avaliação por assistentes sociais, fica deliberado a realização de uma reunião  
343 com indicação dos nomes das profissionais de referência Lúcia Lopes (DF), Marinete Cordeiro (RJ)  
344 e Lylia Rojas (AL), juntamente com as conselheiras Angelita Rangel e Raquel Alvarenga, com o  
345 objetivo de elaborar os encaminhamentos necessários para enfrentamento a essa determinação  
346 institucional; **3)** Enviar ofício ao MGI e INSS, com o Parecer Jurídico da Sylvia Terra sobre acúmulo  
347 de cargo de assistentes sociais; **Apreciação de Recurso Administrativo: a) Recurso**  
348 **administrativo Cfess nº 17/2023:** A assessora jurídica Natália Faraj realizou a leitura do Parecer  
349 Jurídico nº 21-2023-N. A assessoria opinou pela procedência do pedido formulado pela  
350 requerente, para que a decisão do Cress 2ª Região seja reformada, e com o consequente  
351 DEFERIMENTO da inscrição da Requerente. **Encaminhamento:** Parecer Jurídico acatado pelo  
352 Conselho Pleno do Cfess e encaminhamento, com a devida notificação da decisão, ao Cress 2ª  
353 Região e à recorrente; **b) Recurso administrativo Cfess nº 18/2023:** Realizou-se a leitura do  
354 Parecer Jurídico nº 22-2023-N. A assessoria opinou pela procedência do pedido formulado pela  
355 requerente, para que a decisão do Cress 2ª Região seja reformada, com o consequente  
356 DEFERIMENTO da inscrição da Requerente. **Encaminhamento:** Parecer Jurídico acatado pelo  
357 Conselho Pleno do Cfess e encaminhamento, com a devida notificação da decisão, ao Cress 2ª  
358 Região e à recorrente. **3) Recurso administrativo Cfess nº 19/2023:** Realizou-se a leitura do  
359 Parecer Jurídico nº 23-2023-N. A assessoria opinou pela procedência do pedido formulado pela  
360 requerente, para que a decisão do Cress 2ª Região seja REFORMADA, com o consequente  
361 DEFERIMENTO da inscrição da Requerente. **Encaminhamento:** Parecer Jurídico acatado pelo  
362 Conselho Pleno do Cfess e encaminhamento, com a devida notificação da decisão, ao Cress 2ª  
363 Região e à recorrente; **Comissão de Ética e Direitos Humanos:** A conselheira Mirla Cisne  
364 apresentou as pautas relacionadas a comissão. **a) Parecer Jurídico 60/23 – desaforamento de**  
365 **denúncia ética:** Realizou-se a leitura completa do referido parecer jurídico. **Encaminhamento:**  
366 Fica acatado o parecer jurídico nº 60/23 e determinado o desaforamento da denúncia ética para  
367 o CRESS 10ª Região, com jurisdição no estado do Rio Grande do Sul; **Manifestação do CFESS em**  
368 **relação ao crime ambiental na cidade de Maceió/AL:** Foram realizadas as discussões sobre essa  
369 questão. **Encaminhamentos: 1)** Publicação imediata de nota incluindo as moções aprovadas nas  
370 conferências, caso já estejam disponíveis. (Responsáveis: CEDH e assessoria de comunicação); **2)**  
371 Elaborar CFESS Manifesta para o mês de janeiro considerando os 5 anos do crime ambiental em  
372 Brumadinho (MG) e os 8 anos em Mariana (MG), dando ênfase no documento sobre as temáticas  
373 do direito à cidade, questão ambiental, mineração e os impactos para a cidade, população e  
374 trabalho profissional. Não havendo mais o que debater sobre os pontos, foram encerrados os  
375 trabalhos do dia às vinte e uma horas e trinta minutos (21h30min). No sábado, dia dezesseis de



376 dezembro de dois mil e vinte e três, os trabalhos do Conselho Pleno foram retomados às nove  
377 horas e dezessete minutos (09h17min). **Fechamento do Plano de Ação e da proposta**  
378 **orçamentária para 2024 do Cfess:** O plano de ação foi reapresentado com as alterações indicadas  
379 com a presença e apreciação do Conselho Fiscal do CFESS. Encaminhamentos: **1)** Aprovado o  
380 Plano de Ação 2024 e encaminhamento para parecer do conselho fiscal; **2)** Posterior diagramação  
381 e publicação. **Pautas da Diretoria Executiva. Avaliações de desempenho das (os) trabalhadoras**  
382 **(es) – referência de janeiro de 2024:** Foram identificadas as avaliações a serem realizadas no mês  
383 de janeiro que são Diogo Adjuto Melo Silva e Vitor Tiradentes, e fevereiro, Ester Barbosa de  
384 Araújo Gomes. Considerando os prazos de rotina estabelecidos sendo: o preenchimento  
385 individual das avaliações: de 1 a 10 do mês da avaliação de desempenho; Diálogo entre as partes  
386 envolvidas: entre os dias 10 e 15 do mês de avaliação de desempenho; Envio do resultado da  
387 avaliação à Coordenação de Normas e Procedimentos para elaboração de portaria: até o dia  
388 16; Elaboração de portaria: entre os dias 16 e 20; Envio da Portaria para a Coordenação  
389 Administrativo-Financeira para registro e pagamento: até o dia 25. Encaminhamento: Foram  
390 designadas as conselheiras Emilly Marques para realizar a avaliação do trabalhador Diogo Adjuto,  
391 Alana Rodrigues para realizar a avaliação do trabalhador Vitor Tiradentes, e Karen Albin para  
392 realizar a avaliação da trabalhadora Ester Barbosa; **Assessoria em Serviço Social:** Foi informado  
393 sobre os processos de entrevistas realizadas para as assessorias em Serviço Social.  
394 Encaminhamento: O conselho pleno aprovou a contratação das assistentes sociais Meyrieli de  
395 Carvalho Silva e Clarisse Maria da Conceição a partir de 15 de janeiro de 2024; **Contrato Implanta:**  
396 Foi abordada a situação CRESS DF, que sofreu um reajuste superior à correção inflacionária,  
397 impactando assim na sustentabilidade financeira deste regional. Encaminhamento: Dialogar  
398 ações na diretoria, considerando que também outros CRESS precisarão prorrogar em breve a  
399 contratação. Não havendo mais o que debater sobre os pontos, foram encerrados os trabalhos  
400 do dia às doze horas e trinta e um minutos (12h31min). Considerando que, pelo desenvolvimento  
401 dos trabalhos, as pautas foram vencidas no decorrer do sábado, ficou cancelada a reunião do  
402 pleno prevista para domingo, cabendo às comissões suas organizações próprias, à partir do  
403 próximo ano. Sem mais a tratar, a presidenta do CFESS encerrou a reunião, às doze horas e trinta  
404 e um minuto do dia 16/12/2023. (12h31min) e as conselheiras, 1ª secretária Emilly Marques e 2ª  
405 secretária Alana Rodrigues lavraram a presente ata, que assinam em conjunto com a Presidenta  
406 do Conselho.

Brasília, 16 de dezembro de 2023.

**Kelly Rodrigues Melatti**  
Conselheira Presidenta

**Emilly Pereira Marques**  
Conselheira 1ª Secretária

**Alana Barbosa Rodrigues**  
Conselheira 2ª Secretária



Autentique pelo link <https://cfess-br.implanta.net.br/servicosonline/Publico/ValidarDocumentos/>,  
fornecendo o código a seguir: 990e4918-7d03-4c63-a2dd-8de4d94e3b55.



Documento assinado eletronicamente por **Kelly Rodrigues Melatti, Conselheira Presidente, Diretoria Executiva, IP de acesso 179.110.116.244**, em 05/02/2024, às 18:12:33, conforme horário oficial de Brasília. Com fundamento na Lei nº 14.063, de 23 de setembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Emilly Marques, Conselheira Primeira Secretária, Diretoria Executiva, IP de acesso 189.112.161.123**, em 06/02/2024, às 12:22:13, conforme horário oficial de Brasília. Com fundamento na Lei nº 14.063, de 23 de setembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Alana Barbosa Rodrigues, Conselheira Segunda Secretária, Diretoria Executiva, IP de acesso 200.173.42.202**, em 07/02/2024, às 16:46:23, conforme horário oficial de Brasília. Com fundamento na Lei nº 14.063, de 23 de setembro de 2020.